



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSPEÇÃO ANUAL

- 2013 -

Aos cinco dias do mês de abril de 2013, na Secretaria do Juízo da 1ª Vara Federal de Petrópolis, Seção do Estado do Rio de Janeiro, com a presença do Meritíssimo Juiz Federal, Dr. **MARCELO BRETAS**, da Meritíssima Juíza Federal Substituta, Dra **RENATA CISNE CID VOLOTÃO** ; do Ilmo. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 3ª Subseção - Petrópolis, Dr. **MARCELO PORTELLA CARDOSO** ; da Diretora de Secretaria, **FÁBIA ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA**, e dos servidores e estagiários, pelo MM. Juiz Federal foram declarados encerrados os trabalhos da INSPEÇÃO ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012/2013.

Em suma, os trabalhos de inspeção desenvolveram-se normalmente, observando-se o cumprimento das determinações da Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da 2ª Região/2011, referente à constatação da regularidade dos processos, livros, pastas, rotinas cartorárias, bens e pessoal.

Pelo representante da OAB foi ressaltada a necessidade de especialização das Varas, considerando a grande diversidade de matérias, bem como o aumento do quantitativo dos servidores, a fim de ser garantida maior celeridade na prestação jurisdicional.

O MM. Juiz Federal agradeceu a efetiva colaboração da MMª Juíza Federal Substituta, bem como do representante da OAB, salientando a importância deste trabalho de inspeção, não apenas durante este período, mas como postura necessária na dinâmica cotidiana da Vara. Agradeceu, ainda, o empenho, dedicação, responsabilidade e espírito de equipe dos servidores e estagiários, determinando a expedição de portaria consignando o elogio para publicação no Diário Oficial e solicitação ao Diretor do Foro para que conste nos assentamentos funcionais.

Por fim, foi determinada a elaboração de Relatório Final para encaminhamento ao Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na forma da Resolução nº 496, de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Nada mais havendo para constar, mandou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo, que eu, Fábيا Adriane Ribeiro Teixeira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 12.206, lavrei e que, após lido e achado conforme, vai abaixo assinado.

Juiz Federal, Dr Marcelo Bretas:

Juíza Federal Substituta, Dra Renata Cisne Cid Volotão:

OAB - Subseção de Petrópolis, Dr Marcelo Portella Cardoso:

Diretora de Secretaria: